



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -**  
**CAMPUS PIRACICABA**

**EDITAL N.º 05/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROJETO “CURSINHO  
POPULAR DO IFSP – CAMPUS PIRACICABA”**

O Diretor Geral do Campus Piracicaba, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) aluno matriculado em Curso Superior da instituição para atuar como bolsista do Projeto “**Cursinho Popular do IFSP - Campus Piracicaba**”, referente ao Programa Institucional de Cursinhos Populares do IFSP (Edital 825/16 PRX), para vaga remanescente.

**1. DA BOLSA DISCENTE**

- 1.1. O aluno bolsista receberá, pelo período máximo de 8 meses, apoio por meio de uma bolsa no valor de R\$ 400,00, referente aos meses de abril a novembro de 2017.
- 1.2. **Este edital refere-se exclusivamente à vaga remanescente de Sociologia/Filosofia, não preenchida no processo seletivo imediatamente anterior.**

**2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A BOLSA DISCENTE**

- 2.1. Estar regularmente matriculado em cursos superiores do IFSP – *Campus* Piracicaba;
- 2.2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado até o início das atividades do projeto;
- 2.3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, dedicando-se por 20 horas semanais ao projeto;
- 2.4. Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra instituição.

### 3. DOS COMPROMISSOS DO DISCENTE BOLSISTA

#### 3.1. Vaga para docência:

- a) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, por 20 (vinte) horas semanais, às atividades do Cursinho, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) Apresentar rendimento acadêmico satisfatório durante a participação no projeto;
- c) Desempenhar papel ativo no planejamento e execução das aulas, participando como ministrante do cursinho popular, sob a supervisão e acompanhamento da equipe de coordenação do projeto;
- d) Elaborar planos de ensino;
- e) Elaborar materiais didáticos que serão utilizados com os alunos;
- f) Oferecer atendimento aos alunos por meio de plantões;
- g) Participar ativamente das atividades integradoras descritas nos itens 2.5 e 2.6 deste edital;
- h) Participar das reuniões de formação/planejamento/avaliação e demais reuniões convocadas pela equipe executora do Projeto;
- i) Entregar ao coordenador do projeto os relatórios de atividades;
- j) Assinar Termo de Compromisso do programa e assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço <http://prc.ifsp.edu.br> no período de **29 a 31 de março de 2017**.
- 4.2. Somente serão aceitas inscrições para a vaga para docência do componente **Sociologia/Filosofia**, havendo uma única vaga para seleção.

### 5. DAS PROVAS

- 5.1. A seleção será realizada em três etapas:
  - a) Prova Didática (somente para as vagas docentes)
  - b) Entrevista
  - c) Títulos

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1. A prova didática terá caráter classificatório.
- 6.2. A prova didática ocorrerá segunda-feira, **3 de abril de 2017**, em sala a ser definida dentro do espaço físico do Câmpuu, **à partir das 16 horas**.
- 6.3. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula expositiva a uma banca examinadora composta por três professores e/ou técnicos administrativos com licenciatura, sendo um dos membros da banca um participante da equipe executora do projeto.
- 6.4. A aula deverá ter a duração mínima de 15 e máxima de 20 minutos.
- 6.5. O tema da aula será: **“Democracia Representativa e Democracia Participativa”**.
- 6.6. A prova didática será pontuada de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

### **Critérios de avaliação da Prova Didática**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação ao tema proposto	2,0
Linguagem, clareza, fluência e dicção	2,0
Domínio do conteúdo	3,0
Utilização do tempo	2,0
Utilização dos recursos didáticos	1,0

- 6.7. A nota final da prova didática será a média aritmética das notas dos três membros da banca examinadora.
- 6.8. Ao término da aula, o candidato deverá permanecer na sala para a realização imediata da entrevista e da entrega dos títulos.

### **7. DA ENTREVISTA**

- 7.1. A entrevista, de caráter classificatório, será destinada a todos os candidatos.
- 7.2. A entrevista será realizada no mesmo dia e local da prova didática, imediatamente após o término da aula.
- 7.3. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

### **Critérios de avaliação da Entrevista**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Disponibilidade de horários	2,0
Perfil do candidato e adequação aos objetivos e princípios do projeto	4,0
Conhecimento sobre o que é um cursinho popular	4,0

### **8. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 8.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será destinada a todos os candidatos.
- 8.2. Após a entrevista, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios para a prova de títulos.
- 8.3. Esta etapa será pontuada de 0 a 10, considerando os seguintes itens:

### **Itens considerados na Prova de Títulos – Vagas para docentes**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
Licenciatura (máximo: 4,0 pontos)	Concluída: 4,0 Em andamento: 2,0

Experiência docente em cursinho popular ou cursinho pré-vestibular (máximo: 2,0 pontos)	0,5 ponto por semestre
Experiência docente na Educação Básica (máximo: 2,0 pontos)	0,5 ponto por semestre
Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) (máximo: 2,0 pontos)	0,5 ponto por semestre

## 9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. Para os candidatos às vagas para docentes, a nota final será a média aritmética das notas obtidas na Carta de Intenção, Prova Didática, Entrevista e Prova de Títulos.
- 9.2. Em caso de necessidade, para critérios de desempate será considerado o candidato mais idoso.
- 9.3. O resultado final, contendo a nota do candidato em cada etapa do processo seletivo, será publicado no dia **4 de abril de 2017** no site do Campus Piracicaba.
- 9.4. A lista com os classificados será divulgada em ordem decrescente de notas.
- 9.5. Os alunos classificados, além do número de vagas ofertadas, farão parte de um cadastro reserva.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O não comparecimento a qualquer etapa de seleção configurará desistência do candidato.
- 10.2. Casos omissos serão julgados e deliberados pela equipe executora do projeto.

## 11. Cronograma

Inscrição	29 a 31 de Março
Prova didática, entrevista e entrega de títulos (vagas docentes)	3 de Abril
Entrevista e entrega de títulos (vaga administrativa)	3 de Abril
Divulgação do Resultado Final	4 de Março

Piracicaba, 29 de março de 2017.

---

Adalberto Coutinho de Araújo Neto  
Coordenador do Projeto

---

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi  
Diretor Geral do Campus Piracicaba